

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002/2015

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, em virtude da decisão devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, DECIDE:

I – Criar a Comissão de Planejamento e Orçamento, formada pelos Conselheiros Airton Gonçalves Junior, Maria Cristina de Andrade Souza; Nilton de Castro Barbosa e Carlos Armando Carreirão, para juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA nos assuntos inerentes ao Planejamento Estratégico e Orçamento da Entidade.

 II – Nomear o Conselheiro Airton Gonçalves Junior como Coordenador da Comissão criada nos termos do item I acima.

Brasília (DF), 29 de abril de 2015.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO
Presidente do Conselho Deliberativo